

# **A ANÁLISE DE CONTEÚDO COMO MÉTODO ANALÍTICO NO CAMPO DA POLÍTICA EXTERNA**

Autora: Danielle Costa da Silva

Endereço eletrônico: daniellecsilva87@gmail.com

Instituições: Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Programa de Pós-Graduação em  
Relações Internacionais (PPGRI-UERJ)

Universidade Estácio de Sá (UNESA)

Área Temática: Metodologias da Pesquisa

**Trabalho preparado para sua apresentação no 9º Congresso Latino-americano de  
Ciência Política, organizado pela Associação Latino-americana de Ciência Política  
(ALACIP). Montevideo, 26 a 28 de julho de 2017.**

## **A Análise de Conteúdo como método analítico no campo da Política Externa**

Resumo: O objetivo do artigo consiste em destacar a potencialidade da Análise de Conteúdo como método para análises interpretativas no campo da Análise da Política Externa. Adotando o modelo analítico proposto por Laurence Bardin (2011[1977]), que transforma o conteúdo de variados materiais textuais em dados quantitativos e formulando deduções lógicas por meio da análise qualitativa, explorando hipóteses, questões ou pressupostos, confirmando-os ou refutando-os, aplica-se a Análise de Conteúdo para a realização de levantamento de informações, intents, propriedades e peculiaridades no processo de elaboração da Política Externa. Assim, utiliza-se a referida metodologia como forma de identificar, nos materiais documentais e discursivos, tópicos/categorias que aparecem e elementos que ganham destaque ou são deixados de lado na formulação da Política Externa, visto que a política externa de um país é resultado da heterogeneidade discursiva da sociedade, gerando a identidade coletiva do Estado, que opera em uma estrutura sistêmica e doméstica, sofrendo mudanças, revelando processos e provocando novas leituras de seus objetivos. Para ilustrar a aplicação do método ao campo da Política Externa, serão apresentados os resultados da pesquisa que investigou o posicionamento dos governos Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff em relação à agenda de direitos humanos da política externa brasileira, explanando a respeito da percepção sobre os direitos humanos de cada governo, verificando as diferenças e/ou similaridades no tratamento dessa temática, a proximidade entre a dimensão doméstica e a dimensão externa e os resultados obtidos no campo dos direitos humanos.

Palavras-chave: Análise de Conteúdo; Política Externa; método analítico.

### **Introdução**

O objetivo do presente artigo metodológico consiste em destacar o potencial da Análise de Conteúdo como método para análises interpretativas no campo da Análise da Política Externa. Adotando o modelo analítico proposto por Laurence Bardin (2011[1977]), que transforma o conteúdo de variados materiais textuais em dados quantitativos e formulando deduções lógicas por meio da análise qualitativa, explorando hipóteses, questões ou pressupostos, confirmando-os ou refutando-os, aplica-se a Análise de Conteúdo para a

realização de levantamento de informações, intentos, propriedades e peculiaridades no processo de elaboração da Política Externa.

Primeiramente, será apresentado um breve histórico, os fundamentos teóricos e objetivos do método da Análise de Conteúdo a fim de contextualizar o referido método. Em seguida, será demonstrado como a Análise de Conteúdo foi aplicada à pesquisa, no campo da Análise de Política Externa, sobre as percepções e ações políticas na agenda de direitos humanos da política externa brasileira nos períodos de governo de Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, tendo como dados de pesquisa os pronunciamentos oficiais dos referidos presidentes. E, para demonstrar o êxito da viabilidade do método ao campo analítico proposto, serão apresentados alguns dos resultados da pesquisa anteriormente mencionada.

## **1. O método da Análise de Conteúdo: fundamentos teóricos e objetivos**

O surgimento da Análise de Conteúdo como procedimento analítico de comunicações jornalísticas ocorreu no início do século XX nos Estados Unidos, tendo a Universidade de Colúmbia como pioneira dos estudos quantitativos de material de imprensa e propaganda durante a I Guerra Mundial. Após cair em descrédito no período seguinte à II Guerra Mundial, a Análise de Conteúdo volta ao meio acadêmico nos anos 1950, principalmente no campo da Psicolinguística. Então, novas perspectivas metodológicas foram sendo desenvolvidas visando solucionar problemas que ainda não eram abrangidos pela Análise de Conteúdo, expandindo tais questionamentos para outras áreas das Ciências Sociais, como por exemplo, a Linguística, a História, a Sociologia e a Ciência Política (CAPPELLE; LOPES MELO; GONÇALVES, 2003), cada qual contribuindo de forma especial para o desenvolvimento dessa abordagem metodológica. E foi com o intuito de realizar tal contribuição que se apresentou a proposta de inserir a Análise de Política Externa, subárea das Relações Internacionais, ao conjunto de campos de pesquisa a empregar a Análise de Conteúdo.

A iniciativa de aplicar a Análise de Conteúdo nos estudos da Análise de Política Externa é oriunda do projeto de pesquisa “Análise de Conteúdo de Discursos da Política Externa”, do Laboratório de Análise Política Mundial (LABMUNDO), filiado ao Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ). O referido projeto surgiu, em 2012, com o propósito de utilizar a Análise de Conteúdo como método investigativo das mudanças na política externa brasileira, além de criar um banco de pronunciamentos de atores oficiais dessa política, organizando e catalogando os arquivos

textuais dos mesmos, buscando evidenciar a ação e/ou intenção dos governos e também facilitar e estimular o uso da interpretação de materiais textuais (pronunciamentos e documentos) para fins de pesquisa acadêmica.

A Análise de Conteúdo, com o projeto trabalha, tem por princípio uma abordagem investigativa que segue o modelo proposto por Laurence Bardin (2011[1977]) concebido como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção dessas mensagens” (2011; p.48), abrangendo tanto o rigor da objetividade científica quanto a fecundidade da subjetividade do pesquisador, além de não negligenciar as influências socioespaciais e o contexto no qual o material textual está inserido. Tendo uma função heurística, o método consiste numa tentativa exploratória de verificação de hipóteses, questões ou pressupostos, e também de análise sistemática para a confirmação ou refutação desses. A intenção da referida análise é transformar o conteúdo de variados materiais textuais em dados quantitativos e analisá-los de forma qualitativa, realizando deduções lógicas.

Ressalta-se que a preocupação da metodologia aqui trabalhada não é com a semântica ou com os diversos significados ocultos, não ditos, inconscientes, sociais ou ideológicos presentes nos materiais textuais, não sendo nossa intenção observar processos ou mecanismos de constituição de sentidos e de sujeitos, como é feito pela escola de Análise de Discurso e aplicado por autores como Foucault, Pêcheux, Fairclough, ou pela teoria pós-estruturalista das Relações Internacionais. A finalidade é utilizar a Análise de Conteúdo para realizar o levantamento das informações, intentos, propriedades e peculiaridades presentes nesses materiais em prol da Análise de Política Externa, trabalhando com os produtos dos textos e buscando compreendê-los por meio de seu conteúdo. Portanto, o desígnio máximo do uso da Análise de Conteúdo aqui apresentado é revelar as intenções e diretrizes políticas e suas possíveis relações com os contextos históricos e conjunturais do recorte analítico pesquisado (segundo a escolha do objeto, recorte temporal e outros fatores), partindo da estrutura dos textos para interpretá-los, considerando-os como ilustrações de uma situação limitada ao seu próprio contexto, estando, portanto, inseridos numa realidade material (COSTA DA SILVA; RIBEIRO; OLIVEIRA, 2014).

Conforme assinalado por Bardin (2011), existem diversas formas de se fazer uma Análise de Conteúdo, com a mesma se adequando à pesquisa que está sendo realizada, principalmente ao tema e ao objeto pretendidos por ela, dependendo também do tipo de elemento comunicacional analisado e do tipo de interpretação que o pesquisador objetiva.

Todavia, existem regras básicas a serem seguidas durante a realização de uma Análise de Conteúdo, que, ainda de acordo com o modelo proposto por Bardin, é realizada por meio de três fases distintas: a pré-análise, que corresponde à organização do material, como a escolha dos documentos e do objetivo; a exploração do material, com a classificação e codificação das fontes; e o tratamento dos resultados, por meio da inferência (dedução lógica) e da interpretação dos dados. A quantificação dos elementos textuais feita na primeira etapa serve para a organização dos dados, já a quantificação produzida pela codificação do material permite ao pesquisador apreender a visão social de mundo por parte dos sujeitos, autores do material textual em análise (CAPELLE; LOPES MELO; GONÇALVES, 2003). A inferência em si consiste numa fase intermediária entre a descrição analítica, que funciona segundo procedimentos sistemáticos e descritivos do conteúdo das mensagens, e a interpretação conclusiva do pesquisador.

Segundo Chizzotti (2013), a Análise de Conteúdo visa decompor as temáticas de um texto, codificadas em algumas categorias permitindo a enumeração das unidades e as inferências que possam ser visíveis ou não. É através da categorização<sup>1</sup>, ou seja, classificação de elementos constitutivos de um conjunto seguindo critérios previamente definidos, que é possível extrair os significados temáticos, a frequência da citação de alguns temas e/ou palavras, conferindo à pesquisa certa imparcialidade objetiva. Visto isso, destaca-se a grande importância da etapa de codificação, inserida na fase de exploração do material, pois a codificação é “o processo pelo qual os dados brutos são transformados sistematicamente e agregados em unidades, as quais permitem uma descrição exata das características pertinentes do conteúdo” (HOLSTI, 1969 *apud* BARDIN, 2011). É nela que são feitos recortes em unidades de registro<sup>2</sup> e de contexto<sup>3</sup>, sendo os requisitos para uma boa categorização a exclusão mútua, homogeneidade, pertinência, objetividade e fidelidade e produtividade. Objetivamente, para codificar é necessário definir o elemento básico de análise ou onde aparece o termo procurado, podendo ser uma palavra (ou um conjunto delas), frase, locução, entre outros, que serão as unidades de registro.

---

<sup>1</sup> Segundo Bardin, “as categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos (unidades de registro) sob um título genérico, agrupamento esse efetuado em razão das características comuns destes elementos” (2011, p.147). Resumindo, a análise categorial é a forma pela qual se realiza classificações e recenseamento do conteúdo através da criação de categorias.

<sup>2</sup> Unidade de registro é a unidade de significação codificada, correspondendo ao segmento de conteúdo considerado unidade de base, visando à categorização e à contagem frequencial, podendo ser de natureza e dimensões muito variáveis (BARDIN, 2011).

<sup>3</sup> Unidade de contexto serve de compreensão para codificar a unidade de registro e corresponde ao segmento da mensagem, cujas dimensões (superiores às da unidade de registro) são ótimas para a compreensão da significação exata da unidade de registro, podendo ser, por exemplo, a frase para a palavra ou o parágrafo para o tema (BARDIN, 2011).

A escolha pelos pronunciamentos oficiais deu-se pela consideração deles como sendo uma estrutura social, moldados pelos processos de prática social, sendo possível utilizá-los como ferramenta de análise da ação dos atores burocraticamente encarregados da prática política, tais como Presidentes, Ministros de Estado e outros. Sendo a fala discursiva socialmente construída, moldada pelos processos da prática social, podemos utilizá-la também como ferramenta de análise sobre como as mudanças nos objetivos dos governos (HERMANN, 1990) e, principalmente, sobre as ideias que geram o escopo interpretativo para as ações dos atores encarregados da tomada de decisão (chefes de Estado e de governo), desvelando suas “crenças com princípios” (KEOHANE; GOLDSTEIN, 1993), com as ideias exercendo um papel importante na formulação da política externa, analisando-as empiricamente, juntamente com os interesses desses atores, por meio da análise de conteúdo aqui proposta. Dessa forma, é possível identificar as ideias e os interesses dos atores, levando em consideração também quem discursa, para quem se discursa, em qual lugar e com qual objetivo se discursa, obtendo dados para analisar as similaridades, diferenças e mudanças na atuação dos governos na conjuntura da política externa.

Para fins de exemplificação, a seção seguinte apresentará como foi estruturada a aplicação do método da Análise de Conteúdo à pesquisa sobre a agenda de direitos humanos da política externa brasileira.

## **2. Construindo a pesquisa: aplicando a Análise de Conteúdo ao objeto de pesquisa**

A pesquisa aqui apresentada originalmente compõe a tese de doutorado “A agenda de direitos humanos na política externa brasileira e a participação das ONGs no seu processo de formulação”, defendida em 2016<sup>4</sup>. Aplicando o método de análise de conteúdo, adotando o modelo proposto por Bardin (2011), e conforme estruturado pelo projeto de pesquisa, o objetivo era identificar a percepção dos governos Fernando Henrique Cardoso, Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff em relação à agenda de direitos humanos da política externa brasileira através dos pronunciamentos oficiais (discursos) dos referidos governos, verificando os principais tópicos da agenda dos governos, uma vez que o processo de elaboração da política externa brasileira de direitos humanos variaria com a natureza dos

---

<sup>4</sup> A referida tese foi defendida pela autora desse artigo em abril de 2016, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política do Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP-UERJ).

problemas e os impactos pretendidos, produzindo assim uma compreensão diferenciada sobre a análise da política externa brasileira de direitos humanos<sup>5</sup>.

A importância de usar tais discursos está no fato do conteúdo do pronunciamento apresentar os parâmetros da política externa brasileira do governo no poder, explicitar a posição do Estado perante as questões internacionalmente pertinentes, tendo como objeto principal de pesquisa os pronunciamentos oficiais de Presidentes, o ator constitucionalmente encarregado da tomada de decisão na política externa, aliado ao desempenho burocrático do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Considerando a inter-relação entre o âmbito doméstico e o externo (PUTNAM, 2010; MILNER, 1997), com ambas sendo afetadas pelo processo de tomada de decisão, objetivou-se também utilizar a análise de conteúdo para estudar tal inter-relação no campo da política externa brasileira de direitos humanos no período analisado.

Os pronunciamentos oficiais dos Presidentes do Brasil encontravam-se disponibilizados no site da Biblioteca da Presidência da República<sup>6</sup>, no caso dos ex-presidentes, e no site da Presidência da República<sup>7</sup>, além de estarem armazenados no banco de discursos do Projeto Análise de Conteúdo de Pronunciamentos Oficiais da Política Externa Brasileira<sup>8</sup>, do Laboratório de Análise Política Mundial – LABMUNDO. Utilizando o software NVivo 10, onde o referido banco está inserido, uma triagem foi realizada em busca dos pronunciamentos onde houvesse menção ao termo “direitos humanos”. Para abranger o maior número possível de pronunciamentos com menções ao tema direitos humanos, a triagem considerou não somente a locução “direitos humanos” como também palavras ou locuções homólogas tais como “direitos fundamentais”, “dignidade humana”, “direitos dos cidadãos”, entre outras.

Prosseguindo com a leitura dos pronunciamentos já selecionados por meio dessa primeira triagem, foram constatados os trechos que continham uma posição afirmativa ou

---

<sup>5</sup> É digna de nota a existência de outras pesquisas na área de Análise de Conteúdo aplicadas ao campo da análise de política externa no Brasil, como por exemplo, o trabalho de Castro Santos (2010) sobre as bases da doutrina da política externa norte-americana relacionada à segurança e à exportação da democracia. A referida autora utiliza análise de conteúdo quantitativa e qualitativa dos discursos de Presidentes e Secretários de Estado dos EUA para analisar os pilares da referida doutrina.

<sup>6</sup> Site da Biblioteca da Presidência da República: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/pagina-inicial-3>.

<sup>7</sup> Site da Presidência da República onde são disponibilizados os discursos da atual gestão governamental: [http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos#b\\_start=0](http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/discursos#b_start=0). Durante o período no qual foi realizada a pesquisa aqui apresentada, Dilma Rousseff ainda exercia a presidência da república, por isso seus pronunciamentos oficiais foram obtidos por meio do site da Presidência da República.

<sup>8</sup> Agradeço a colaboração de todos os colegas-integrantes envolvidos desde a criação do banco de discursos, da formulação da metodologia e até a consolidação do Projeto. Em especial, agradeço ao meu orientador e coordenador geral do LABMUNDO, Carlos R. S. Milani, pela idealização do Projeto e pela confiança em mim depositada no desenvolvimento do mesmo.

sentença específica sobre o tema de direitos humanos e, em seguida, foi realizada uma análise categorial desse conteúdo objetivando verificar quais foram os tópicos dentro do campo dos direitos humanos que tiveram maior destaque ou que mereceram atenção especial por cada governo. A seleção de tais trechos considerou os parágrafos onde se encontravam menções aos tópicos relacionados aos direitos humanos como sendo o material a ser codificado. Tais menções vão além da simples presença do termo “direitos humanos”, tendo sido também consideradas ao longo da codificação outros termos chave, como por exemplo, direitos fundamentais, além de termos correlacionados às questões associadas ao amplo sentido do conceito de “direito humano” (direito das mulheres, igualdade racial, acesso à saúde e à educação, entre outros). Tais termos-chave serviram de base para a criação das categorias e (quando necessário) subcategorias temáticas, cujas presenças são consideradas como representando a concepção de quem discursa perante o tema abordado. De acordo com a temática de seu conteúdo, os trechos textuais analisados foram agregados em suas referidas categorias, ressaltando que algumas referências textuais podem ser inseridas em mais de uma categoria por abordarem mais de uma temática.

Foi possível então realizar a análise categorial do conteúdo dos discursos, identificando-se a frequência de aparição de tais categorias dentro dos pronunciamentos oficiais dos governos. Devido a grande quantidade de categorias e subcategorias originalmente analisadas, optou-se por realizar uma seleção das dez categorias com maior quantidade de codificações para elaborar a explanação da perspectiva sobre os direitos humanos de cada governo. Com isso, foram produzidos materiais gráficos<sup>9</sup> que demonstram a quantificação de tais elementos categoriais, produzindo material empírico para a construção analítica da política externa de direitos humanos dos governos. Como tal categorização realizada pelo software não só quantifica como também armazena o conteúdo dos pronunciamentos em referências textuais, foi possível analisar qualitativamente o conteúdo das mensagens e, portanto, seu contexto histórico, político e social.

Objetivando avaliar o grau da inter-relação entre os níveis doméstico e externo dos temas identificados, também foi feita uma distinção entre os pronunciamentos feitos em contexto doméstico ou contexto externo. Aqueles proferidos no Brasil, que abordam questões de políticas domésticas ou à sociedade brasileira foram codificados como sendo de contexto doméstico, enquanto que aqueles que foram proferidos fora do país, em eventos internacionais, ou referentes às questões internacionais, como a relação com outros países ou

---

<sup>9</sup> Agradeço a colaboração de Magno Klein Silva, doutor em Ciência Política do IESP-UERJ e pesquisador do LABMUNDO, na elaboração dos gráficos presentes nesse artigo.



instituições internacionais, foram codificados como sendo de contexto externo. A predominância contextual de cada categoria analisada foi então definida por meio do cruzamento das codificações pertencentes a cada categoria temática com a referida categorização contextual dos pronunciamentos, ocorrendo também de um pronunciamento pertencer a ambos os contextos.

Por meio da análise dos padrões de inter-relação (ou interação) entre os contextos doméstico e externo, verificam-se quais tópicos (ou categorias) sobre direitos humanos foram abordados e em quais dos níveis contextuais ocorre predominância da sua abordagem, demonstrando o grau de relevância (maior, menor ou similar) da categoria referente aos direitos humanos em cada um dos contextos. Fundamentado na ideia de que o nível de inter-relação contextual demonstraria a expressão do conflito doméstico no nível externo, e vice-versa, pressupõe-se que quanto maior a interação entre os níveis doméstico e externo, maior seria a convergência entre as ideias e os interesses da agenda da política doméstica de direitos humanos e a da política externa de direitos humanos, portanto, maior seria sua politização.

Então, a partir da identificação do contexto no qual o pronunciamento foi enunciado, a avaliação da inter-relação contextual foi realizada seguindo um ou mais fatores, entre eles: a) valor do percentual de cada contexto em relação à totalidade das codificações da categoria (equivalente a 100%) e a diferença entre eles, havendo predomínio de um dos contextos quando a diferença entre eles foi igual ou maior que 20%; b) a comparação entre os valores numéricos absolutos das codificações, havendo inter-relação quando a diferença for inferior a 10 codificações; c) a quantidade de codificações em dualidade contextual, ou seja, quando o pronunciamento pertence a ambos os contextos, havendo inter-relação quando identificada uma quantidade significativa de pronunciamentos nessa situação.

### **3. Análise de conteúdo e Análise de Política Externa: apresentando os resultados da pesquisa**

Compete agora apresentar os resultados obtidos a partir da aplicação do método de Análise de Discurso no campo da Análise de Política Externa. Serão apresentados os resultados quantitativos gerais a respeito da análise contextual das categorias, que buscou identificar em quais havia inter-relação contextual, juntamente com uma breve apresentação

de alguns dos resultados<sup>10</sup> da análise categorial, alcançados por meio da pesquisa qualitativa dos conteúdos dos pronunciamentos oficiais.

### 3.1. Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)

O governo FHC inicia-se numa conjuntura internacional ainda moldada pelas consequências do fim da Guerra Fria e das confrontações ideológicas que dominavam a agenda internacional, pelo fim de conflitos como a Guerra da Bósnia e também pelo conflito étnico em Ruanda. Tais elementos resultaram no aumento da importância da proteção aos direitos humanos em nível internacional com a reafirmação do ser humano como titular de direitos inalienáveis e da necessidade de uma normatividade internacional vigilante às questões de violações<sup>11</sup>. Nesse contexto, FHC afirmou apoio às tendências positivas de convergência de valores no plano internacional, visando ao predomínio democrático e à noção da liberdade econômica como os caminhos para o crescimento (com o mercado servindo aos elementos básicos da sociedade), a melhoria da qualidade de vida e a proteção dos direitos humanos, colocando-os no cerne do debate internacional (CARDOSO, 1995a).

Foi possível observar a opinião de FHC sobre como os direitos humanos eram considerados elementos substanciais também para o processo de integração e solidariedade continentais, em especial no Mercosul, onde o respeito às liberdades públicas tornou-se requisito para a participação dos países, e na Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), cujo conjunto de países foi exaltado por FHC devido ao fato de terem lutado contra regimes autoritários e que, portanto, valorizariam as questões sobre os direitos humanos (CARDOSO, 2002c; CARDOSO, 2002e).

A partir das 243 codificações totais da categoria “respeito aos direitos humanos” oriundas dos dois mandatos<sup>12</sup> presidenciais de FHC foi possível conceber que a perspectiva de FHC acerca dos direitos humanos esteve norteadada pelos princípios universais tradicionais basilares da concepção liberal dos direitos humanos, com o presidente fazendo inclusive menções ao seu legado iluminista, como o princípio da valorização do indivíduo (CARDOSO, 2002b). Isso está refletido na defesa por FHC da indivisibilidade dos direitos humanos, porém com o enaltecimento dos direitos civis e políticos, dos indivíduos como cerne da

---

<sup>10</sup> Devido à limitação de espaço do presente artigo e ao seu escopo metodológico, optou-se por apresentar somente alguns dos resultados qualitativos das análises categoriais de cada um dos governos estudados.

<sup>11</sup> Por conta da experiência dos tribunais *ad hoc* para julgar os crimes ocorridos na Bósnia e em Ruanda, foi criado, mas somente em 2002, o Tribunal Penal Internacional com jurisprudência para julgar indivíduos por crimes de guerra, contra a humanidade e genocídios.

<sup>12</sup> Foram 132 codificações nessa categoria no primeiro mandato e 111 codificações no segundo mandato de FHC.

normatividade internacional, da democracia como pilar central da proteção aos direitos humanos e do mercado como via para a promoção de melhorias ao bem-estar dos indivíduos.

Por meio da Análise de Conteúdo, observou-se os seguintes padrões de inter-relação contextual no governo FHC, conforme apresentados pela tabela 1: “igualdade racial”, “discriminação”, “crianças e adolescentes”, “mulheres”, “educação” e “indígenas” foram categorias tratadas majoritariamente no contexto doméstico; “autodeterminação dos povos” foi a única categoria predominantemente externa; e as categorias “democracia”, “instituições e tratados internacionais” e “desigualdade social” apresentaram notável inter-relação entre os contextos doméstico e externo.

**TABELA 1. DIREITOS HUMANOS NOS PRONUNCIAMENTOS DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (1995-2002)**  
Categorias do pronunciamento oficial e sua predominância contextual

Categorias	Contexto doméstico	Contexto externo	Total de codificações
DEMOCRACIA	56	45	85
INSTITUIÇÕES E TRATADOS INTERNACIONAIS	39	41	65
DESIGUALDADE SOCIAL	27	24	41
IGUALDADE RACIAL	38	5	40
AUTODETERMINAÇÃO DOS POVOS	18	26	32
DISCRIMINAÇÃO	28	8	32
CRIANÇAS E ADOLESCENTES	27	4	31
MULHERES	26	6	31
EDUCAÇÃO	15	12	25
INDÍGENAS	16	4	20

Elaboração: A autora e Magno Klein (Labmundo/IESP-UERJ).

predominância  
inter-relação

Numa perspectiva mais detalhada da ação política no campo dos direitos humanos do período de oito anos do governo de FHC, advém apresentar a análise de algumas dessas categorias destacadas do referido governo. Por exemplo, na categoria “mulheres” fatores como a igualdade de direitos, a discriminação de gênero, a persistência de setores da vida brasileira ainda fechados à participação da mulher, embora com relativo avanço no campo, como a igualdade dos direitos e deveres entre os cônjuges no código civil de 2002 (CARDOSO, 1997c; CARDOSO, 2002a) foram tópicos assinalados por FHC. Ocorreu ressalva também à participação do país nas deliberações da Conferência Internacional da Mulher, em Pequim (1995) e ao levantamento por meio de relatório oficial sobre a promoção da igualdade de gênero, seguindo os ditames da Convenção contra a Discriminação da Mulher, destacando políticas como a criação de Delegacias de Defesa da Mulher (CARDOSO, 2002g).

Categoria predominantemente externa, em “autodeterminação dos povos” FHC se referiu às questões de conflito e emancipação das repúblicas independentes da extinta União Soviética, como no caso da Guerra do Kosovo<sup>13</sup>, a participação de contingentes militares brasileiros nas operações de paz em Angola e em Moçambique<sup>14</sup>, a questão entre Palestina e Israel, com a manutenção da posição tradicional da diplomacia brasileira de apoiar a existência de ambos os Estados, e a questão da soberania afegã com relação à invasão norte-americana no combate ao Talibã. Todavia, o assunto que recebeu mais atenção do governo FHC foi a busca por autodeterminação do Timor Leste, na solução para a obtenção da autonomia desse país e no cumprimento do respeito aos direitos humanos (CARDOSO, 1996e), destacando as ações da participação brasileira na questão timorense, como a condução pelo Brasil do processo eleitoral nesse país, junto com a missão observadora da CPLP, além do apoio político e com recursos humanos e materiais após a intervenção da ONU.

Na categoria “democracia”, observa-se mais detalhadamente a relação entre democracia e direitos humanos feita por FHC, com ele constantemente afirmando serem os direitos humanos o novo nome da democracia brasileira (CARDOSO, 1996c; CARDOSO, 1998c; CARDOSO, 1999b; CARDOSO, 1999e), devido a sua intrínseca ligação com a democracia contemporânea, com ambos sendo valores universais (CARDOSO, 1997c). Nessa noção de democracia contemporânea, FHC assinala que os problemas atuais dos direitos humanos são seu desafio crucial, buscando alcançar o progresso social sem sacrificar as liberdades civis e políticas, com o pleno exercício das liberdades sendo a melhor garantia para alcançar esse progresso social (CARDOSO, 1998f). A valorização do ideal de liberdade na democracia é também aludida por FHC como fator elementar para o desenvolvimento das sociedades e a consolidação democrática na América do Sul, juntamente com a afirmação dos direitos individuais, conforme expressado pela cláusula democrática de participação no Mercosul<sup>15</sup> (CARDOSO, 1995b; CARDOSO, 2002c). FHC continuou sua defesa das

<sup>13</sup> Conflito envolvendo a Sérvia, a Iugoslávia, o Exército de Libertação do Kosovo, formada por integrantes albaneses, e a Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), entre 1998 e 1999.

<sup>14</sup> Em setembro de 1995, o Exército brasileiro enviou para Angola um contingente de mais de mil homens. Já a participação do Brasil na manutenção da paz em Moçambique data de 1994. Informações obtidas no site do Exército Brasileiro: [http://www.eb.mil.br/missoes-de-paz/-/asset\\_publisher/xbkIIDCFYV1/content/apresentacao](http://www.eb.mil.br/missoes-de-paz/-/asset_publisher/xbkIIDCFYV1/content/apresentacao); acessado em 17 de dezembro de 2015.

<sup>15</sup> A referida cláusula democrática consiste no Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso com a Democracia no Mercosul, assinado em 1998, que considera a plena vigência das instituições democráticas como condição essencial para o desenvolvimento dos processos de integração entre os Estados Partes do protocolo, definindo a aplicação dos procedimentos previstos no conteúdo do Protocolo em casos de ruptura democrática em um dos Estados Partes. Posteriormente, tal Protocolo foi substituído pelo Protocolo de Montevideú, de 2011, definindo mais especificamente a aplicação do protocolo em caso de ruptura ou ameaça à ordem democrática, de violação da ordem constitucional ou de qualquer situação que ponha em risco o exercício do poder e a vigência dos valores e princípios democráticos.

liberdades individuais e dos direitos civis também na questão da guerra ao terror, com FHC defendendo a difusão da crença nos valores democráticos e o reforço aos princípios do direito internacional como sendo as melhores armas contra o terrorismo (CARDOSO, 2002i), seguindo a ideia liberal do regime democrático como via para o estabelecimento de relações pacíficas entre os povos.

Na categoria “instituições e tratados internacionais”, observa-se a importância dada por FHC às instituições internacionais para regimentar a questão dos direitos humanos internacionalmente e na necessária domesticização desses princípios internacionais. Destaca-se a iniciativa em reconhecer a jurisdição da Corte Interamericana de Direitos Humanos, em 1998, com o governo FHC afirmando que tal aceitação fora realizada para demonstrar ao mundo o caráter obrigatório, prioritário e irreversível do compromisso do Brasil com os direitos humanos (CARDOSO, 2000b), assim como a defesa e ratificação da constituição do Tribunal Penal Internacional, por meio da assinatura do Estatuto de Roma, fato considerado pelo governo como sendo um passo para a cooperação entre os países em prol dos direitos humanos ao aceitar-se que alguns tipos de crimes sejam julgados por mecanismos internacionais que deem legitimidade para coibir violações aos direitos humanos (CARDOSO, 2001b).

Já na categoria “desigualdade social”, é possível notar o aspecto economicista dado por FHC à questão da desigualdade social, com a ligação entre o desenvolvimento econômico e a justiça social. Ao conceituar o desenvolvimento econômico como meio para prover melhorias na vida das pessoas, FHC integrou a questão do crescimento econômico com a questão dos direitos humanos e dos direitos sociais (CARDOSO, 1997d), com a existência de condições materiais, propiciada pela economia e pelo avanço da democracia, possibilitando o avanço em benefício das classes menos favorecidas (CARDOSO, 1996c). A mesma perspectiva foi usada para refletir sobre a situação dos países em desenvolvimento, em especial da América Latina, com FHC defendendo a estabilidade econômica, a ausência de inflação e o emprego de políticas macroeconômicas sustentáveis como formas de combater a pobreza e as diferenças de renda (CARDOSO, 1998b), com FHC vendo as políticas sociais, tais como os programas de distribuição de renda, como formas do Estado apoiar as camadas mais vulneráveis e amenizar a exclusão social, ou prover a igualdade de oportunidades (CARDOSO, 1996d), contando com o apoio da sociedade para isso.

Sintetizando a perspectiva de FHC em torno dos direitos humanos, obtida por meio da Análise de Conteúdo de seus pronunciamentos oficiais, contata-se: a sua visão liberal, voltada para a universalidade e indivisibilidade dos direitos humanos; sua normatização, ou seja,

valorização do papel das instituições e instrumentos internacionais na proteção normativa aos direitos humanos pelos países doméstica e internacionalmente; a exaltação da intrínseca relação entre democracia e direitos humanos, com a primeira sendo condição necessária para a promoção do segundo, juntamente com a persistente defesa da liberdade e dos direitos civis e políticos; e sua visão economicista dos direitos sociais, cuja garantia estaria condicionada ao desempenho econômico dos países. Verificam-se também como as categorias identificadas como predominantemente domésticas encontram-se vinculadas às políticas públicas sociais, enquanto as categorias onde foram identificadas a inter-relação contextual consistem em tópicos ligados à política democrática, com a defesa das instituições internacionais para uma normatividade efetiva da proteção aos direitos humanos, a busca pela justiça social, através da igualdade de oportunidades e a democracia propriamente dita, com a valorização das liberdades e dos direitos individuais.

### **3.2. Luís Inácio Lula da Silva (2003-2010)**

Por meio das 158 codificações totais<sup>16</sup> da categoria “respeito aos direitos humanos” do governo Lula, é possível assinalar sua percepção social em relação aos direitos humanos, que tem como marco a proeminência dos temas de combate à fome e à pobreza, o combate às desigualdades sociais e a preocupação com as questões de cunho social do desenvolvimento, incorporados à política externa brasileira a partir das diretrizes dessas políticas no plano doméstico (COSTA DA SILVA, 2014). O governo Lula manteve a tradição diplomática brasileira de respeito aos valores universais, conforme construído pelo ideário liberal-ocidental, como a paz, a defesa do direito internacional, os princípios da universalidade, interdependência e indivisibilidade dos direitos humanos (LULA DA SILVA, 2007b). Todavia, buscando uma inserção internacional mais propositiva e autonomista, Lula colocou o campo dos direitos humanos como instrumento de revisionismo moderado da ordem mundial, principalmente com a crítica aos *double standards* das potências ocidentais, o que não chegou a comprometer a prática da política externa brasileira de direitos humanos, já que tal visão pragmática utilizou-se da aproximação cooperativa e do diálogo com tais países como uma melhor forma de gerir questões de conflito, sendo contrária às medidas coercitivas e de sanção, opções defendidas pelas potências.

---

<sup>16</sup> O primeiro mandato do governo Lula contabilizou 83 codificações nessa categoria, já seu segundo mandato contabilizou 75 codificações.

A defesa dos direitos humanos foi interpretada por Lula como sendo a prática de uma sólida relação entre a democracia política e a democracia social para a promoção de todos os tipos de direitos humanos, que juntamente com o fortalecimento das instituições democráticas, aperfeiçoaria o Estado de Direito e construiria sociedades democráticas mais justas e prósperas, no plano interno e na esfera internacional (LULA DA SILVA, 2007d; 2009d; 2010f). Tal percepção explana a indivisibilidade e até mesmo causalidade entre os diversos tipos de direitos humanos, também relacionando intrinsecamente o desenvolvimento com a questão dos direitos humanos a partir da compreensão<sup>17</sup> de que é através do desenvolvimento que os direitos se frutificam e se repartem. Inserida nessa percepção, Lula destacou a questão do combate à fome no debate, nacional e internacional, sobre os direitos humanos, que, segundo ele, estariam habituados a serem discutidos apenas na falta de liberdade democrática (LULA DA SILVA, 2009d), defendendo a garantia do pleno acesso a um direito humano elementar: o direito à alimentação, cujo cerne é o direito à vida. No plano doméstico, em especial, a percepção universalista orientada pelo social é notada na busca pelo governo Lula em fazer do desenvolvimento brasileiro uma fonte produtora de direitos e de combate às desigualdades, atuando de forma mais abrangente na implementação de políticas de promoção dos direitos humanos, da igualdade racial e de gênero, além da redução da pobreza e das desigualdades sociais (LULA DA SILVA, 2006a).

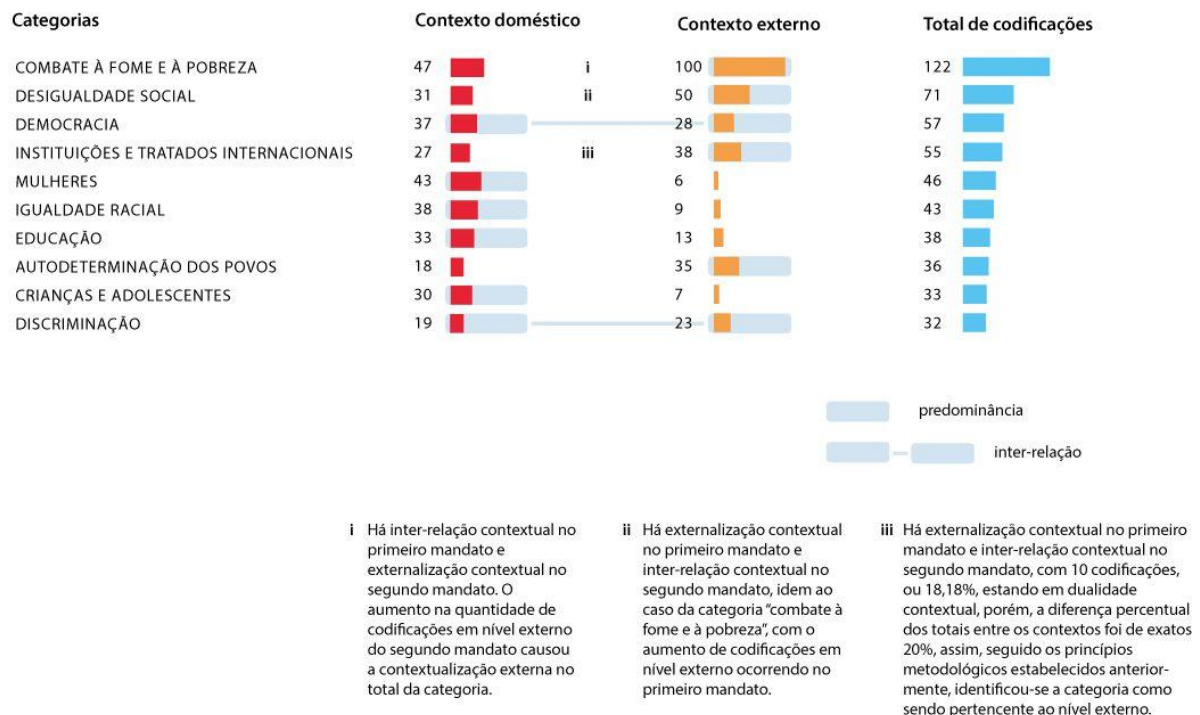
Por meio da Análise de Conteúdo, observou-se os seguintes padrões de inter-relação contextual no governo Lula, conforme apresentados pela tabela 2: as categorias “mulheres”, “igualdade racial”, “educação” e “crianças e adolescentes” foram tratadas predominantemente em nível doméstico, estando correlacionadas devido ao projeto de inclusão social do respectivo governo; já “autodeterminação dos povos”, “instituição e tratados internacionais”, “combate à fome e à pobreza” e “desigualdade social”, apresentaram predomínio do contexto externo, sendo que, no caso das duas últimas categorias, isso denota a externalização para o âmbito internacional das percepções e de políticas domésticas relativas a essas categorias; já as categorias “democracia” e “discriminação” apresentaram clara inter-relação contextual, com ambas expondo a repercussão de princípios da política doméstica nas ações da política externa brasileira, tais como a valorização da dimensão social dos direitos e da democracia, e a busca pela inclusão social.

---

<sup>17</sup> Tal ideia está implícita no princípio de que todos os seres humanos têm direito ao desenvolvimento, conforme formalizada pela Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento da ONU, de 1986.

TABELA 2. DIREITOS HUMANOS NOS PRONUNCIAMENTOS DE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA (2003-2010)

Categorias do pronunciamento oficial e sua predominância contextual



Elaboração: A autora e Magno Klein (Labmundo/IESP-UERJ).

Detalhando algumas das ações política do governo Lula no campo dos direitos humanos, vê-se que a categoria “igualdade racial” teve certo destaque, com a perspectiva de que o combate ao racismo se enquadrando no dever do Estado brasileiro de assegurar a todos os brasileiros igualdade de oportunidades na busca de melhores condições de vida (LULA DA SILVA, 2003b), e também se fundamentando na noção de dívida histórica para com os afrodescendentes e da herança de preconceito, discriminação e exclusão social, que deveriam ser combatidos por meio de programas específicos como as cotas para afrodescendentes nas universidades brasileiras (LULA DA SILVA, 2005b) e a aprovação pelo Congresso do Estatuto da Igualdade Racial, em 2010. Além disso, Lula reconheceu a existência na sociedade brasileira de uma cultura de preconceito construído ao longo da história, sendo necessária uma mudança de consciência na própria sociedade (LULA DA SILVA, 2008a).

Embora tenha sido identificada como sendo uma categoria pertencente ao contexto externo, “combate à fome e à pobreza” demonstra como o governo Lula tratou domesticamente essa questão, determinando que o direito à alimentação passasse a fazer parte das políticas de Estado, cuidando da raiz dos problemas sociais que produzem a fome (LULA DA SILVA, 2007a), tais como o desemprego e a falta de cidadania provocada pela pobreza. Partindo da consideração de que, no Brasil, a fome consistia em um problema de exclusão



social, ao levar o tema ao nível internacional, Lula defendeu transformar a fome em um tema político, ou seja, torná-la uma preocupação dos governantes, deixando de ser um problema apenas dos pobres e famintos, mas sim um desafio para os governos e sociedades (LULA DA SILVA, 2004f; 2005g). Dessa forma, Lula passou a considerar a erradicação da fome no mundo como sendo um imperativo moral e político, devendo ser também a prioridade da nova ordem global (LULA DA SILVA, 2003d; 2009c), havendo a obrigação dos Estados em atuarem e desenvolverem políticas sociais de combate à fome e à pobreza. Para isso, o governo se engajou na proposta da criação de um Fundo Mundial de Combate à Fome, com colaborações voluntárias de países ricos e em desenvolvimento, e também a criação no âmbito da ONU de um Comitê Mundial de Combate à Fome, que seria integrado por chefes de governo, lembrando o papel decisivo que a FAO teria na luta contra a fome.

A categoria “desigualdade social” expõe a percepção de Lula sobre a defesa da justiça social, da promoção da inclusão e da equidade social posta em prática por meio dos programas de transferência de renda implementados no Brasil e do desenvolvimento econômico servindo à promoção da equidade (LULA DA SILVA, 2006c). A externalização contextual dessa categoria foi motivada pela proposta de Lula de construir uma aliança mundial contra a exclusão social e em prol do desenvolvimento, levando o governo a se aproximar ainda mais dos países da América do Sul e também dos países da África e do Oriente Médio (LULA DA SILVA, 2003e; 2005c). A ideia base dessa aliança era motivar a ordem mundial a destacar o desenvolvimento econômico e social, com a inclusão social e a distribuição de renda sendo fatores decisivos do crescimento econômico e não apenas sua consequência (LULA DA SILVA, 2004d; 2006i).

Em relação à categoria “instituições e tratados internacionais”, seu predomínio contextual externo é acompanhado pela inter-relação do tópico, em especial, pela externalização de princípios vigentes na política doméstica brasileira, como a busca pela justiça social e o combate à fome e à pobreza, às instituições internacionais e também aos grupos políticos internacionais e regionais, como a Unasul, o Mercosul, com cujos países o Brasil compartilha os ideais de democracia, respeito aos direitos humanos e o combate às desigualdades sociais (LULA DA SILVA, 2004j), e até mesmo ao G-20, onde Lula defendeu um lugar na agenda internacional para a questão da segurança alimentar (LULA DA SILVA, 2010c). Também se destaca o papel da cooperação internacional na esfera dos direitos humanos, principalmente entre países em desenvolvimento, para a solução de problemas socioeconômicos e de assistência humanitária.

Na categoria “democracia”, observa-se na perspectiva de Lula a equiparação da dimensão social da democracia com a dimensão civil e política, principalmente no objetivo de assegurar o bem-estar e os direitos humanos dos cidadãos, através da articulação de medidas econômicas e sociais, avançando no âmbito dos direitos civis e nos direitos sociais (LULA DA SILVA, 2005a). Assim, Lula enalteceu a preservação da integridade física e das liberdades democráticas de todos os cidadãos, obrigações de um Estado democrático, e defendeu questões como a igualdade de gênero, de raça e de etnia, e o combate à pobreza, à desigualdade e à exclusão social (LULA DA SILVA, 2008b; 2009g) como realizações que consagram a democracia. Tal perspectiva vigorou tanto na política doméstica quanto na política externa brasileira, com a afirmação do compromisso com a democracia e o respeito à diversidade, do combate à desigualdade e da liberdade de escolha dos cidadãos, notabilizando a política externa brasileira (LULA DA SILVA, 2009j). Lula também criticou a “exportação da democracia”, uma das ideias mobilizadoras da guerra ao terror, defendendo que a liberdade e a prática da democracia não poderiam ser trazidas de fora dos Estados, pois os mesmos são conquistas de seus povos, cabendo à comunidade internacional ajudar, mas sem ingerência (LULA DA SILVA, 2005d).

O comprometimento com a inclusão social e a pluralidade democrática também são notáveis na categoria “discriminação”. Reconhecendo a persistência de preconceitos e discriminações no Brasil, Lula assinalou a necessidade de aprofundar a democracia, promover o desenvolvimento do país como meios para a diminuição das desigualdades sociais e implantar políticas afirmativas objetivando a superação da indiferença e da discriminação aos diversos segmentos sociais, incluindo nessa pauta, de forma significativa, a discriminação contra pessoas LGBTI (LULA DA SILVA, 2006b; 2009k). No âmbito externo, a postura reprovativa de Lula à discriminação voltou-se à questão da xenofobia e da discriminação contra imigrantes, causada pela retração econômica dos países ricos.

Foi possível identificar nos pronunciamentos de Lula a sua perspectiva universalista, interdependente e indivisível dos direitos humanos, que reconhece a relevância dos direitos civis e políticos ao mesmo tempo em que estima os direitos sociais, econômicos e culturais. O que difere sua perspectiva é a união entre a perspectiva clássica da proteção da dignidade humana, como o respeito à vida humana, e a visão ampliada dessa dignidade, que ressalta a necessidade dos demais direitos sociais garantidores do bem-estar dos indivíduos, como o combate à fome, e que ocasionam a diminuição das desigualdades sociais. Outros elementos distintivos foram o respeito à diversidade de visões e ideias das sociedades humanas e a negação do uso dos direitos humanos como artífice político.

A partir do governo Lula, as políticas de combate à fome e à pobreza extrema passaram a ter importância vital no campo dos direitos humanos, marcando presença na questão do desenvolvimento e tornando-se uma política de Estado. Tal fato certifica a percepção social de Lula sobre os direitos humanos, voltada principalmente à inclusão social e ao combate às desigualdades sociais, tópicos presentes em todas as categorias domésticas, externas e de inter-relação contextual. Enquanto no contexto doméstico a aplicação dessa percepção se figurou na implementação de políticas públicas voltadas a diversos segmentos sociais, no contexto externo e na inter-relação contextual houve, por parte de Lula, o objetivo de tentar modificar os paradigmas da ordem internacional, defendendo a valorização da dimensão social dos direitos humanos, firmando alianças com países em prol da promoção da equidade por meio do desenvolvimento, e clamando as instituições internacionais a dar espaço ao combate à fome e à pobreza e aos países desenvolvidos que integrassem essa iniciativa. Essa foi a principal contribuição do governo Lula à questão dos direitos humanos: a prioridade das questões sociais.

### **3.3. Dilma Rousseff (2011 - 2014)**

As 124 codificações da categoria “respeito aos direitos humanos” registram a ideia de Dilma sobre a responsabilidade do Estado na proteção aos direitos humanos, se posicionando arduamente contra violações, e a continuidade da valorização da dimensão social dos direitos humanos para o desenvolvimento do país, também se refletindo na política externa brasileira. Esse posicionamento a respeito da subordinação do Estado aos direitos humanos está fundamentado no seu dever de protegê-los e não violá-los (ROUSSEFF, 2011i), com Dilma se lembrando das responsabilidades do Estado brasileiro por violações ocorridas durante o Regime Militar, algo que pode ser diretamente ligado à identificação pessoal da Presidenta com a questão. Destaca-se também a posição assumida no exercício dos direitos humanos em prol da melhoria de vida dos cidadãos, da igualdade social e da distribuição de renda, com a defesa de políticas sociais como sendo significativos instrumentos promotores dos direitos humanos. Assim como seu antecessor, Dilma evocou a dimensão social da democracia ao promover a justiça social, a redução das desigualdades, valorizando as diferenças e combatendo a discriminação, seja ela de gênero, raça, condição física, orientação sexual, diferenças de pensamento ou religião (ROUSSEFF, 2011e).

Na política externa do Brasil, Dilma apoiou os valores clássicos de defesa dos direitos humanos, de garantia das liberdades, defesa da dignidade humana e da condenação do uso da

violência, dando continuidade à tradição da diplomacia brasileira nesse campo. Somada à iniciativa de colocar a defesa dos direitos humanos no centro da política externa (ROUSSEFF, 2011b), observa-se sua contínua defesa dos direitos humanos sem discriminação ou seletividade em nível internacional e nas instituições multilaterais, buscando evitar o que a Presidenta chamou de uso dos direitos humanos como arma de luta política (ROUSSEFF, 2012b; 2014d), ou seja, o uso político de questões relativas aos direitos humanos em prol de interesses políticos de alguns países. Dilma apresentou ao sistema internacional o conceito de Responsabilidade ao Proteger (*Responsibility while protecting* - RwP) (ROUSSEFF, 2011f), que complementaria a noção de Responsabilidade de Proteger<sup>18</sup> (*Responsibility to Protect* - R2P), cuja proposta buscava garantir que ações internacionais de proteção a civis não resultem em situações ainda piores de conflito e também pela prevenção do uso da força, que deveria respeitar limites e ser usada somente em último caso, tendo meios de *accountability* como o monitoramento das ações pela ONU. Contudo, tal item acabou saindo da agenda da política externa de Dilma, não ocorrendo mais menções a ele após o ano de 2012.

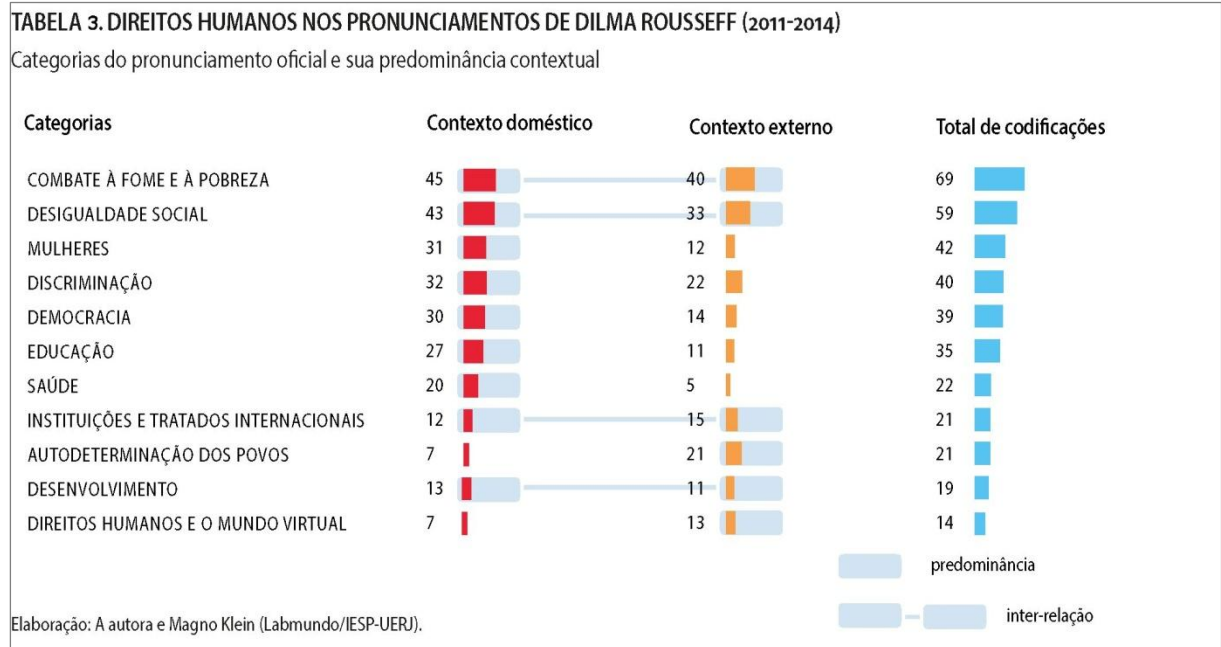
Fatores externos oriundos do contexto político internacional também impactaram a política externa de direitos humanos no governo Dilma, em particular, o caso de espionagem de comunicações e interceptação de informações pessoais de cidadãos e de funcionários do governo brasileiro pela Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos (NSA), revelados por Edward Snowden<sup>19</sup>, provocando reações do governo Dilma em âmbito externo e doméstico. Centrada em questões de direitos civis, econômicos e sociais, tal situação introduziu um novo assunto de direitos humanos na atuação da política externa brasileira: a questão do direito à privacidade do indivíduo, tendo como campo de atuação a Internet (ROUSSEFF, 2013e).

Aprofundando as interpretações sobre a perspectiva e a atuação de Dilma na política externa de direitos humanos por meio da Análise de Conteúdo, observou-se os seguintes padrões de inter-relação contextual no governo Dilma, conforme apresentados pela tabela 3: “mulheres”, “discriminação”, “democracia”, “educação” e “saúde” foram categorias predominantemente domésticas, demonstrando a domesticização das políticas dos referidos temas; as categorias “autodeterminação dos povos” e “direitos humanos e o mundo virtual” tiveram predomínio do contexto externo; enquanto que as categorias “combate à fome e à

<sup>18</sup> Responsabilidade de Proteger consiste na norma, adotada pela Cúpula Mundial das Nações Unidas em 2005, de que a comunidade internacional é incumbida de agir ou intervir quando um Estado falha na tarefa de proteger sua população, como genocídio, crimes de guerra, limpeza étnica e crimes contra a humanidade, sendo o uso da força o último recurso, apesar de ser o mais visado pelas potências.

<sup>19</sup> Ex-analista de sistemas do Serviço de Inteligência Americano – CIA e ex-funcionário do NSA que tornou públicas informações sigilosas do serviço de inteligência dos Estados Unidos.

pobreza”, “desigualdade social”, “instituições e tratados internacionais” e “desenvolvimento” apresentaram inter-relação contextual, explanada por conta da relevância dada às questões sociais pelo governo Dilma, dando prosseguimento à iniciativa de Lula de combate às desigualdades sociais e a preocupação com a perspectiva social do desenvolvimento do país.



Destacando algumas das categorias analisadas no governo Dilma, indica-se a conotação especial que a categoria “mulheres” teve nesse governo. À mulher, o governo buscou conduzir políticas de proteção e empoderamento, mantendo-a como figura central nos programas de distribuição de renda e no combate à desigualdade social, por meio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Dilma também destacou a criação de delegacias especializadas, com o cumprimento da Lei Maria da Penha, o combate ao índice de mortalidade materna e políticas de saúde feminina (ROUSSEFF, 2011e). O tema também ganhou expressão no contexto externo, com Dilma se posicionando favoravelmente ao fato da questão de gênero ser considerada uma prioridade internacional, principalmente após a criação da ONU Mulheres, tendo sido abordadas questões como o empoderamento feminino e a feminização da pobreza, tanto devido à crise econômica quanto às crises humanitárias.

Na categoria “democracia” observa-se a relação entre democracia, promoção dos direitos humanos, luta contra a violência e a garantia dos direitos dos cidadãos, com Dilma evocando a democracia como meio para a promoção da justiça social e a redução de desigualdades (ROUSSEFF, 2012a), assegurando ambos os direitos civis e sociais. Destacam-se as menções ao trabalho da Comissão Nacional da Verdade (CNV), criada em 2011 e

instalada oficialmente em 2012<sup>20</sup>, em apurar o ocorrido durante a Ditadura Militar, com Dilma (ROUSSEFF, 2014b) considerando uma obrigação da democracia a garantia do direito à verdade, ao acesso e à transparência das informações do Estado<sup>21</sup>. Em nível externo, à relação entre democracia e direitos humanos é adicionado o desenvolvimento econômico e social, com os movimentos sociais ocorridos no norte da África e no Oriente Médio (Primavera Árabe) contra regimes despóticos e a falta de oportunidades e de liberdades civis às populações servindo como exemplo (ROUSSEFF, 2012e).

Merece destaque o aparecimento da categoria “direitos humanos e o mundo virtual” introduzindo a questão do direito à privacidade do indivíduo no ambiente virtual e denunciando a violação à soberania do Brasil. Dilma advertiu para a necessidade do estabelecimento de mecanismos multilaterais capazes de garantir os princípios de liberdade de expressão, respeito aos direitos humanos, universalidade do desenvolvimento social e humano, diversidade cultural (sem imposição de valores) e a neutralidade da rede (ROUSSEFF, 2013e). O predomínio contextual externo dessa categoria ocorreu devido à posição de denúncia nos âmbitos da Assembleia Geral da ONU (na Terceira Comissão) e do Conselho de Direitos Humanos, nos quais foram apresentadas resoluções<sup>22</sup>, lideradas por Brasil e Alemanha, reconhecendo que os mesmos direitos que as pessoas têm no mundo real (*off-line*) devem ser protegidos no mundo virtual (*online*). A reação do governo Dilma repercutiu também no nível doméstico com o estabelecimento do Marco Civil da Internet (sancionado em 23 de abril de 2014), considerado por Dilma como sendo uma ferramenta da liberdade de expressão, da privacidade do indivíduo e do respeito aos direitos humanos (ROUSSEFF, 2014a).

O combate à fome e à pobreza foi alçado por Dilma como sendo um imperativo do campo dos direitos humanos (ROUSSEFF, 2011d), além de estimular o desenvolvimento social do país, visando sua perspectiva social, por meio da melhoria da renda e de políticas públicas sociais. No âmbito externo, o tópico foi assinalado como sendo um desafio global (ROUSSEFF, 2013e), associando-se também à promoção da paz e ao desenvolvimento

---

<sup>20</sup> No final de 2014, foi publicado o relatório final da CNV, cujas recomendações vão desde o reconhecimento pelas Forças Armadas da culpa pelas violações cometidas, a revisão da Lei da Anistia para a punição de agentes públicos, até pagamentos pelos acusados de indenização às vítimas e criação de mecanismos de prevenção à tortura e a manutenção dos trabalhos da CNV.

<sup>21</sup> A isso, soma-se a sanção da Lei de Acesso à informação feita juntamente com o lançamento da Comissão Nacional da Verdade, objetivando garantir a segurança e a proteção do cidadão.

<sup>22</sup> No CDH, a Resolução A/HRC/26/L.24, disponível em: <http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/LTD/G14/059/67/PDF/G1405967.pdf?OpenElement>, e na Assembleia Geral da ONU a Resolução A/RES/69/166, disponível em: [http://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=A/RES/69/166](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/69/166).

sustentável, oferecendo a experiência brasileira para combater a pobreza em países da América Latina, Caribe, África e Oriente Médio. De fato, em setembro de 2014, a FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura – reconheceu o cumprimento pelo Brasil da redução da proporção de pessoas com fome, saindo oficialmente do mapa da fome mundial<sup>23</sup>.

Diretamente ligado ao combate à pobreza, a categoria “desigualdade social” expõe a consideração pelo governo da desigualdade social como uma questão de dívida social do Estado com sua população, defendendo a promoção da justiça social em diversos campos, como educação, saúde e ações afirmativas, aumentando as oportunidades aos cidadãos (ROUSSEFF, 2011a). Além disso, Dilma manteve a perspectiva do governo anterior de tornar a inclusão social um elemento vital ao desenvolvimento, ligando-o a inclusão econômica, relacionando também a diminuição da desigualdade social com o aumento do mercado interno. O combate à desigualdade social também ganhou, em nível externo, contorno de crítica aos custos sociais causados pelas medidas de austeridade tomadas, principalmente por países europeus, no combate à crise econômica (ROUSSEFF, 2012f).

A tríade combate a fome e à pobreza-desigualdade social-desenvolvimento foi constantemente defendida por Dilma tanto em seus pronunciamentos domésticos quanto externos. É observável um equilíbrio no tratamento dos três temas em nível doméstico e externo devido à intensa inter-relação existente nesse caso: a defesa do combate à fome e à pobreza, somada à defesa do desenvolvimento social.

Dilma apresenta uma percepção dos direitos humanos que equilibra os direitos civis e políticos com os direitos sociais e econômicos, dando continuidade à dimensão social da política no campo dos direitos humanos de Lula ao manter as questões de combate à fome e à pobreza, a busca por justiça social e a defesa de uma rede de proteção às parcelas mais pobres da sociedade como cernes dessa dimensão, elementos que reverberam a externalização dos princípios e das políticas geridas em nível doméstico pelo governo. Em seu governo, a questão dos direitos civis é apreciada na obrigação do Estado em garantir a proteção aos direitos básicos dos cidadãos, estando vinculado à consolidação democrática do Estado brasileiro, e também na proteção à privacidade dos cidadãos, conforme levantado pelo caso da espionagem norte-americana.

Dilma se alinha com suas próprias ideias no campo dos direitos humanos por conta de sua maior afinidade com a questão, principalmente em relação às mulheres e à democracia.

---

<sup>23</sup> Vide: <https://www.fao.org.br/FAOrabcf.asp>.

De fato, devido a essa identificação pessoal com as questões, Dilma demonstrou uma atuação interessada na política externa de direitos humanos, entretanto com uma atuação própria, mais centrada em seu papel de administradora do país, buscando apresentar à comunidade internacional a realização de seu trabalho, de que está “fazendo o dever de casa”. Um sinal disso é o fato de o entrelaçamento entre os contextos doméstico e externo da política externa de direitos humanos do governo Dilma Rousseff ter sido feito de dentro para fora: a atuação doméstica do Brasil é apresentada ao nível internacional, como forma de confirmar o cumprimento dos princípios internacionais de proteção e promoção dos direitos humanos, e de legitimar a posição do Brasil como um país em desenvolvimento, respeitador dos direitos humanos, que pode vir a servir de exemplo aos outros países.

### **Considerações finais**

Como é possível observar com os resultados apresentados no presente artigo, a análise de conteúdo de pronunciamentos oficiais consistiu em uma ferramenta metodológica eficaz para a análise de política externa, unindo o quantitativo e o qualitativo em prol da realização de análises mais concretas sobre a atuação dos governos brasileiros perante a política externa de direitos humanos. Por meio dessa metodologia foi possível observar como os governos FHC, Lula e Dilma conceberam os direitos humanos a partir da perspectiva de cada um, e assim, como os direitos humanos foram tratados na política doméstica e externa, principalmente como a inter-relação entre ambos os contextos, ou seja, como a interação entre os interesses nacionais e as questões sistêmicas, delineando a prática da política externa brasileira de direitos humanos.

As perspectivas de cada governo, e daqueles que os compuseram, foram cruciais para o desenvolvimento da postura da política externa brasileira contemporânea: passou-se da exaltação feita por FHC à democracia liberal, com a visão econômica para o desenvolvimento dos direitos sociais e a valorização das liberdades e direitos individuais, para uma perspectiva universalizante dos direitos humanos, equalizadora dos direitos de primeira e segunda geração, promovida a partir do governo Lula e continuada pela gestão Dilma, embora com ênfases próprias.

Tais mudanças de perspectivas também impactaram nas áreas temáticas onde houve maior politização da agenda, principalmente naquelas onde o doméstico moldou o comportamento externo: da vinculação entre democracia, desenvolvimento e direitos humanos, em perspectiva liberal no governo FHC para a dimensão social nos governo Lula e



Dilma, e na externalização das ideias de combate à fome e às desigualdades nos governos petistas, inserindo-os numa concepção voltada mais para os problemas sociopolíticos do país e do mundo.

O quadro abaixo sintetiza as perspectivas de cada presidente, seu posicionamento externo e as áreas temáticas onde houve maior politização, ou seja, maior expressão do embate de ideias e interesses doméstico no nível externo e vice-versa, nas questões dos direitos humanos.

**Quadro 1. Síntese da análise de conteúdo das perspectivas sobre os direitos humanos dos presidentes FHC, Lula e Dilma.**

Presidente	Perspectiva	Comportamento Externo	Inter-relação
<b>FHC</b>	Concepção liberal tradicional: direitos humanos como norma geral de conduta da civilização – universalidade e indivisibilidade.	Reafirmação do ser humano como titular de direitos inalienáveis e do papel da proteção normativa internacional; Conjuntura do 11 de setembro: terrorismo considerado um ataque à compreensão básica de humanidade e ameaça aos valores ocidentais da democracia.	Valorização das liberdades e dos direitos individuais, política democrática por meio da igualdade de oportunidades, e defesa das instituições internacionais para a proteção dos direitos humanos.
<b>LULA</b>	Percepção universalista dos direitos humanos; Perspectiva voltada para a promoção da justiça social, unindo a proteção à dignidade aos direitos sociais.	Universalização do monitoramento internacional de violações; Crítica à seletividade e aos <i>double standards</i> ; Aproximação estratégica com países do Sul, designados como violadores de direitos humanos.	Combate à fome e à pobreza como política de Estado e como luta política de nível internacional. Inclusão social e combate às desigualdades como paradigma da nova ordem internacional: valorização da dimensão social dos direitos humanos.
<b>DILMA</b>	Responsabilidade do Estado na proteção aos direitos humanos; Equilíbrio entre a perspectiva liberal e a dimensão social.	Direitos humanos como centro da política externa e crítica à seletividade do sistema internacional de direitos humanos; Apresentação do conceito Responsabilidade ao Proteger; Conjuntura da espionagem norte-americana: respeito aos direitos humanos no mundo	Continuidade da dimensão social dos direitos humanos, com a externalização dos princípios das políticas domésticas.

		virtual.	
--	--	----------	--

Fonte: Elaboração própria.

Assim, a variação da perspectiva brasileira sobre os direitos humanos pode ser assinalada por meio da Análise de Conteúdo dos pronunciamentos oficiais dos governos do período pós-redemocratização do Brasil, demonstrando a viabilidade do método ao assinalar as mudanças e as particularidades temáticas de cada um dos governos, os fatores conjunturais domésticos e internacionais, e também em quais tópicos houve maior politização, ou seja, maior confluência e embate de ideias e interesses entre os âmbitos doméstico e externo, nessa agenda da política externa brasileira.

### **Referências bibliográficas:**

- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011 [1977].
- CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves; LOPES MELO, Marlene Catarina de Oliveira; GONÇALVES, Carlos Alberto. “Análise de Conteúdo e Análise de Discurso nas Ciências Sociais”. In. **Organizações Rurais e Agroindustriais – Revista de Administração da UFLA**. Volume 5, nº 1, 2003.
- CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. 5ª edição. Rio de Janeiro: Editora Vozes.
- COSTA DA SILVA, Danielle. **Política Externa Brasileira de Direitos Humanos: analisando a trajetória dos direitos humanos após a redemocratização por meio da análise de conteúdo de discurso**. Anais do IX Encontro da ABCP. Brasília, 2014.
- \_\_\_\_\_; RIBEIRO, Renata Albuquerque; OLIVEIRA, Tássia Camila de. **Análise de Conteúdo de Discurso: interpretando a política externa brasileira na fala de seus líderes políticos**. Anais do IX Encontro da ABCP. Brasília, 2014.
- HERMANN, Charles F. “Changing Course: When Governments Choose to Redirect Foreign Policy”. In. **International Studies Quarterly**. Vol.34, nº1, p.3-21, 1990.
- KEOHANE, Robert O. e GOLDSTEIN, Judith. (1993). “Ideas and Foreign Policy: An Analytical Framework”. In: Keohane, Robert. O. e Goldstein, Judith. (eds.) **Ideas and Foreign Policy. Beliefs, Institutions, and Political Change**. Nova York: Cornell University Press, p. 3-30, 1993.
- MILNER, Helen V. “Actors’ Interests, Policy Preferences, and the Demand for International Cooperation”. **Interests, Institutions and Information, Domestic Politics and International Relations**. Princeton University Press, p.33-66, 1997.

PUTNAM, Robert D. “Diplomacia e Política Doméstica: a lógica dos jogos de dois níveis”. In. **Revista Sociologia Política**, Curitiba, vol.18, nº 36, p. 147-174, junho de 2010.

**Referências Pronunciamentos Oficiais:**

CARDOSO, Fernando Henrique. (1995a). Conferência sob o título “O mundo do após Guerra Fria: dilemas e perspectivas”, proferida no Council in Foreign Relation. Nova York, 19 de abril de 1995.

CARDOSO, Fernando Henrique. (1995b). Aula e Solenidade de outorga do título de doutor Honoris Causa ao Presidente Fernando Henrique, pela Universidade Central da Venezuela. Caracas: 05 de julho de 1995.

CARDOSO, Fernando Henrique. (1996c). Discurso na solenidade de lançamento do Programa Nacional dos Direitos Humanos. Brasília: 13 de maio de 1996.

CARDOSO, Fernando Henrique. (1996d). Conferência na cerimônia de entrega do título de Doutor Honoris Causa pela Universidade Lumière Lyon 2. Lyon: 30 de maio de 1996.

CARDOSO, Fernando Henrique. (1996e). Discurso por ocasião da sessão solene de abertura da Reunião de Cúpula da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Lisboa: 17 de julho de 1996.

CARDOSO, Fernando Henrique. (1997c). Discurso na cerimônia relativa ao Dia Internacional da Mulher. Brasília: 07 de março de 1997.

CARDOSO, Fernando Henrique. (1997d). Discurso na cerimônia de assinatura de mensagens de projetos de lei na área de direitos humanos. Brasília: 05 de setembro de 1997.

CARDOSO, Fernando Henrique. (1998b). Discurso na cerimônia de abertura da XVI Sessão Plenária do Interaction Council. Rio de Janeiro: 03 de maio de 1998.

CARDOSO, Fernando Henrique. (1998c). Discurso na cerimônia de comemoração dos dois anos de existência do Programa Nacional de Direitos Humanos. Brasília: 13 de maio de 1998.

CARDOSO, Fernando Henrique. (1998f). Discurso na cerimônia comemorativa do cinquentenário da declaração universal dos direitos humanos. Rio de Janeiro: 09 de dezembro de 1998.

CARDOSO, Fernando Henrique. (1999b). Discurso na cerimônia de premiação dos vinte alunos vencedores do Concurso de Frases Ética e Cidadania. Brasília: 07 de setembro de 1999.

CARDOSO, Fernando Henrique. (1999e). Discurso na cerimônia de entrega do Prêmio Direitos Humanos. Brasília: 20 de dezembro de 1999.

- CARDOSO, Fernando Henrique. (2000b). Discurso por ocasião de Encontro com Juízes da Corte Interamericana de Direitos Humanos. São José: 04 de abril de 2000.
- CARDOSO, Fernando Henrique. (2001b). Discurso na solenidade de formatura dos alunos do Instituto Rio Branco e inauguração de galeria de fotos dos ex-Secretários Gerais. Brasília: 10 de outubro de 2001.
- CARDOSO, Fernando Henrique. (2002a). Discurso na solenidade de sanção do projeto de lei que institui o novo Código Civil Brasileiro. Brasília: 10 de janeiro de 2002.
- CARDOSO, Fernando Henrique. (2002b). Discurso na cerimônia de recebimento do título de Doutor Honoris Causa da Universidade de Moscou. Moscou, 14 de janeiro de 2002.
- CARDOSO, Fernando Henrique. (2002c). Discurso em sessão solene do Congresso Nacional da República do Chile. Valparaíso: 19 de março de 2002.
- CARDOSO, Fernando Henrique. (2002e). Palavras no início da entrevista coletiva concedida pelos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Brasília: 1º de agosto de 2002.
- CARDOSO, Fernando Henrique. (2002g). Discurso na cerimônia de lançamento do relatório brasileiro em cumprimento à Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Brasília: 22 de outubro de 2002.
- CARDOSO, Fernando Henrique. (2002i). Discurso por ocasião da XII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo. Bávaro: 16 de novembro de 2002.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2003b). Discurso na cerimônia de instalação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Brasília: 21 de março de 2003.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2003d). Discurso na abertura da 58ª Assembleia Geral da ONU. Nova York: 23 de setembro de 2003.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2003e). Discurso por ocasião do almoço oferecido pelo Presidente da República Democrática de São Tomé e Príncipe. São Tomé e Príncipe: 02 de novembro de 2003.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2004d). Discurso na sessão solene extraordinária do Congresso Nacional do Equador. Quito: 25 de agosto de 2004.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2004f). Discurso no encontro com prefeitos do Bureau Executivo de Cidades e Governos Locais Unidos. São Paulo: 08 de outubro de 2004.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2004j). Discurso por ocasião do encerramento da 3ª Reunião de Presidentes da América do Sul. Cuzco: 08 de dezembro de 2004.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2005a). Discurso na sessão especial da Assembleia Nacional da Guiana. Georgetown: 15 de fevereiro de 2005.

- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2005b). Discurso por ocasião de jantar oferecido pelo presidente do Senegal, Abdoulaye Wade. Dacar: 13 de abril de 2005.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2005c). Discurso na sessão de abertura da Cúpula América do Sul-Países Árabes. Brasília: 10 de maio de 2005.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2005d). Discurso na abertura do Colóquio “Brasil: Ator Global”. Paris: 13 de julho de 2005.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2005g). Discurso na cerimônia de encerramento da Conferência Latino-Americana contra a Fome Crônica no Marco das Metas do Milênio. Cidade da Guatemala: 12 de setembro de 2005.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2006a). Discurso durante almoço oferecido ao Primeiro Ministro da República Tcheca, senhor Jiri Paroubek. Brasília: 03 de março de 2006.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2006b). Discurso por ocasião do Banquete de Estado oferecido pela Rainha Elizabeth II. Londres: 07 de março de 2006.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2006c). Discurso por ocasião de banquete no Guildhall. Londres: 08 de março de 2006.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2006i). Discurso na abertura do Debate Geral da 61ª Assembleia Geral das Nações Unidas. Nova York: 19 de setembro de 2006.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2007a). Discurso na visita à sede da representação da FAO para a América Latina e o Caribe. Santiago: 26 de abril de 2007.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2007b). Discurso na cerimônia de formatura dos novos diplomatas. Brasília: 02 de maio de 2007.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2007d). Discurso por ocasião do banquete oferecido pela Presidente da Finlândia, Tarja Kaarina Halonen. Helsinque: 10 de setembro de 2007.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2008a). Discurso na cerimônia de posse do ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Edson Santos. Brasília: 20 de fevereiro de 2008.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2008b). Discurso na cerimônia de comemoração do Dia Internacional da Mulher. Brasília: 05 de março de 2008.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2009c). Discurso durante jantar oferecido pelo Presidente da Turquia, Abdullah Gül. Ancara: 22 de maio de 2009.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2009d). Discurso durante sessão do Conselho de Direitos Humanos. Genebra: 15 de junho de 2009.
- LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2009g). Discurso na cerimônia de entrega do Prêmio Félix Houphouët-Boigny pela Busca da Paz. Paris: 07 de julho de 2009.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2009j). Declaração à imprensa após assinatura de atos, por ocasião da visita do presidente do Irã, Mahmoud Ahmadinejad. Brasília: 23 de novembro de 2009.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2009k). Discurso durante cerimônia de lançamento do Programa Nacional de Direitos Humanos 3 (PNDH 3) e entrega do Prêmio Direitos Humanos 2009. Brasília: 21 de dezembro de 2009.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2010c). Discurso durante sessão de abertura da Cúpula Brasil – Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental (Cedeao). Ilha do Sal: 03 de julho de 2010.

LULA DA SILVA, Luiz Inácio. (2010f). Discurso na cerimônia de entrega do Prêmio Nacional de Direitos Humanos e assinatura do encaminhamento ao Congresso Nacional da Convenção Internacional para a proteção dos direitos humanos dos trabalhadores migrantes. Brasília: 13 de dezembro de 2010.

ROUSSEFF, Dilma. (2011a). Discurso durante Compromisso Constitucional perante o Congresso Nacional. Brasília: 1º de janeiro de 2011.

ROUSSEFF, Dilma. (2011b). Discurso durante cerimônia de formatura da Turma 2009-2011 do Instituto Rio Branco. Brasília: 20 de abril de 2011.

ROUSSEFF, Dilma. (2011d). Discurso durante cerimônia de lançamento do Plano de Superação da Extrema Pobreza – Brasil sem Miséria. Brasília: 02 de junho de 2011.

ROUSSEFF, Dilma. (2011e). Discurso durante Colóquio de Alto Nível sobre Participação Política de Mulheres. Nova York: 19 de setembro de 2011.

ROUSSEFF, Dilma. (2011f). Discurso na abertura do Debate Geral da 66ª Assembleia Geral das Nações Unidas. Nova York: 21 de setembro de 2011.

ROUSSEFF, Dilma. (2011i). Discurso durante cerimônia de sanção do projeto de Lei que garante o acesso a informações públicas e do projeto de Lei que cria a Comissão Nacional da Verdade. Brasília: 18 de novembro de 2011.

ROUSSEFF, Dilma. (2012a). Discurso durante cerimônia de posse da Ministra-Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Eleonora Menicucci. Brasília-DF: 10 de fevereiro de 2012.

ROUSSEFF, Dilma. (2012b). Palestra proferida pela Presidenta da República, Dilma Rousseff, na Harvard Kennedy School of Government. Boston-EUA: 10 de Abril de 2012.

ROUSSEFF, Dilma. (2012e). Discurso na abertura da 67ª Assembleia Geral das Nações Unidas - Nova Iorque-EUA: 25 de setembro de 2012.

ROUSSEFF, Dilma. (2012f). Discurso durante cerimônia de celebração do Natal dos catadores e da população em situação de rua - São Paulo-SP: 21 de dezembro de 2012.

ROUSSEFF, Dilma. (2013e). Discurso na abertura do Debate Geral da 68ª Assembleia-Geral das Nações Unidas. Nova Iorque-EUA: 24 de setembro de 2013.

ROUSSEFF, Dilma. (2014a). Cerimônia de posse dos novos ministros de Estado das Secretarias de Relações Institucionais e de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasília: 1º de março de 2014.

ROUSSEFF, Dilma. (2014b). Discurso na assinatura do contrato para construção da ponte sobre o rio Guaíba – Brasília-DF: 31 de março de 2014.

ROUSSEFF, Dilma. (2014d). Cerimônia de formatura da turma 2012-2014 do Instituto Rio Branco e de imposição de insígnias da Ordem de Rio Branco. Brasília-DF: 30 de abril de 2014.